



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO  
ATA DE REUNIÃO

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA, CAMPUS UNIR-PVH**

**05.04.2023**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de 2023, às nove horas, reuniu-se em caráter ordinário, de forma virtual, através da plataforma Google Meet, o Conselho do Departamento Acadêmico de História da Universidade Federal de Rondônia, Campus Porto Velho, com a participação dos Conselheiros: Fernando Roque Fernandes – Chefe de Departamento e Presidente do Conselho, Antonio Cláudio Barbosa Rabello, Alexandre Pacheco, Mara Genecy Centeno Nogueira, Lilian Maria Moser, Rogério Sávio Link, Vagner da Silva, Verônica Aparecida Silveira Aguiar, as Representantes Discentes Heloisa de Souza Mendes e Maria Luiza Costa Matos e o Representante Técnico Antônio Carlos Valério. Os Professores Marco Teixeira e Sônia Ribeiro de Souza justificaram ausências. **1) Informes:** O Professor Rogério Link falou sobre o I CIHAM, evento do PPGHAM. Que recebeu 66 comunicações e 364 participantes inscritos. O Professor Fernando Fernandes informou sobre o prazo para consolidação de disciplinas, que será até o dia 05.06.2023. Que, caso o docente perca o prazo, deve fazer o procedimento de abertura de processo no SEI e emitir declaração de justificativa, o qual, posteriormente, será encaminhado pela coordenação à SERCA-PVH, para reabertura do diário. Aproveitou para reforçar o critério de obrigatoriedade da aplicação da Avaliação Repositiva nos termos estabelecidos pela Resolução Nº 338, DE 14 DE JULHO DE 2021, a qual trata do processo de avaliação discente da Universidade. Em seguida, falou sobre as aulas presenciais da UNIR. Que a Resolução Nº 421, DE 14 DE JUNHO DE 2022, que trata dos calendários acadêmicos 2022,2023,2024, em seu artigo 3º, sinaliza que os docentes poderão planejar 30% da carga horária em atividades que sejam mediadas por recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, previstos nos planos de ensino e apensados aos projetos pedagógicos dos cursos com o objetivo de cumprir a carga horária das disciplinas. Informou que os ar-condicionados das salas do Bloco E já foram consertados. Comunicou que devido à avaliação institucional do MEC, os docentes deverão proceder com o credenciamento docente junto à UNIR. Que o prazo se encerra no dia 09 de abril de 2023, conforme o Processo SEI: 23118.000105/2022-61. Aproveitou a ocasião para parabenizar o corpo técnico, docente e discente pela nota 4 na avaliação de curso junto ao ENADE 2022. Antonio Rabello informou que dia 14 de abril de 2023 ocorrerá, através do Canal do DAH-PVH no Youtube, a Defesa de Memorial Acadêmico de Progressão Funcional para Professor Titular do Professor Alexandre Pacheco. Convidou a todos para prestigiar a defesa. **2) Homologação do Calendário de Reuniões do DAH-PVH, Processo SEI N.º 23118.003657/2022-21, agenda SEI Nº 1286221. APROVADO. 3) Procedimentos para solicitação de férias:** O Presidente do Conselho falou sobre o pedido de solicitação de férias. Que para homologação de férias em período letivo, os docentes deverão apresentar o Plano de Ensino em que conste o período de férias e contemplando o cronograma de reposição das aulas. **4) TCC e Depósito no Repositório Institucional - RIUNIR:** Falou sobre os critérios para depósito de TCC's no Repositório Institucional (RIUNIR). Que, após a defesa, para fins de pedido de colação de grau e emissão de declaração de conclusão de curso, o discente deverá apresentar à coordenação do DAH, em um prazo máximo de 30 dias, a versão final do TCC contendo a ficha catalográfica, emitida pela Biblioteca da UNIR, juntamente com a Declaração de Aceite ou Recusa de Depósito da pesquisa junto ao RIUNIR. Que os critérios de abertura de processo no SEI para defesa de TCC permanecem os mesmos. Que após a Banca de

Defesa e Assinatura das Atas, os demais procedimentos ficarão a cargo da coordenação e secretaria do DAH-PVH. **5) Demandas da Coordenação:** Distribuição de disciplinas para o semestre 2023.1; **1º Período:** Metodologia Científica – Professor Vagner da Silva; Sociologia – Professor Alexandre Pacheco; História Antiga – Professora Verônica Aguiar; LIBRAS – Docente do DLIBRAS; Teorias da História – Lilian Moser. **3º Período:** História Moderna – Professor Marco Teixeira; História da América Colonial – Professor Rogério Link; História do Brasil Colonial – Professora Mara Nogueira; História das Ideias Políticas – Professor Vagner da Silva; Estágio Supervisionado I – Professor Fernando Fernandes. **5º Período:** História da Morte no Ocidente – Professora Mara Nogueira; Didática – Docente do DATED; História Contemporânea II – Professor Valdir Aparecido; História do Brasil República I – Professora Sônia Ribeiro; História da América Contemporânea – Professor Alexandre Pacheco; Estágio Supervisionado III – Professora Verônica Aguiar; **6º Período:** História do Brasil República II – Professor Antonio Rabello; Prática de Pesquisa em História e Educação – Professora Sônia Ribeiro; História da Amazônia – Professores Dante da Fonseca e Rogério Link; Estágio Supervisionado IV – Professores Alexandre Pacheco e Rogério Link; **8º Período:** Acompanhamento de TCC – Professores Fernando Fernandes e Dante da Fonseca; História da África – Professor Marco Teixeira; História da Educação Brasileira – Professora Sônia Ribeiro; Democracia, Globalização e Terrorismo – Professor Valdir Aparecido; Estágio Supervisionado VI – Professora Lilian Moser. O Professor Rogério Link propôs que o docente proponente das Disciplinas de Estágios seja responsável pelas orientações das atividades. Em casos excepcionais poderá convidar outros professores para atuar como orientadores. A Proposta foi aprovada pelo Conselho. **6) Demandas do NDE-Bacharelado e Licenciatura:** Situação do Curso de Bacharelado em História, Processo SEI Nº 99955870.000104/2019-62. Em atenção à revogação da RESOLUÇÃO Nº 95, DE 18 DE JULHO DE 2019 pela Resolução 473/CONSEA/UNIR/2022, a qual ampliou o limite máximo da CH dos Cursos da UNIR de 10% para 25% em casos excepcionais, bem, como a indicação feita pela coordenação do curso ao NDE-Bacharelado sobre a viabilidade de adequação do PPC do Curso às atuais normativas, o Professor Vagner da Silva reforçou que a tramitação do Projeto Pedagógico do Bacharelado encontrou fortes barreiras na limitação da carga horária máxima estabelecida pela UNIR. Que após análise da nova situação, o NDE-Bacharelado chegou à conclusão de que, para atendimento da instrução, a carga horária máxima do PPC do Bacharelado deverá ser reduzida de 3.460hs para 2780hs. Explicou que essa projeção de diminuição de carga horária feita pelo NDE baseia-se na redução na carga horária de algumas disciplinas de 80 horas para 60 horas. Após a apresentação do plano de readequação, o conselho de departamento propôs que o NDE-Bacharelado tenha novo prazo para fazer a reavaliação das cargas horárias das disciplinas, detalhando as implicações de tais mudanças no alcance dos objetivos do curso. Que o tema deverá ser inserido como ponto de pauta da próxima reunião. A Proposta foi aprovada pelo Conselho. **7) Reformulação do PPC de Licenciatura:** O Professor Fernando Fernandes informou que será aberto processo no SEI para tramitação oficial do processo de Reformulação do PPC do Curso de Licenciatura em História. Que, de todo modo, os trabalhos já foram iniciados pelo NDE-Licenciatura. Que em breve, a nova proposta será apresentada ao conselho. **8) Demandas discentes: Parecer sobre aproveitamento de disciplina eletiva História do Ensino das Artes, Processo SEI N.º 23118.003697/2023-53:** Parecer favorável do Conselheiro Fernando Fernandes. APROVADO. **9) Outros: 9.1. Denúncia sobre intolerância religiosa. Processo SEI Nº 23118.003443/2023-35.** O Professor Antonio Rabello, Membro da Comissão, explicou que, a princípio, os fatos ocorreram fora do ambiente escolar. Os demais membros da Comissão alertaram que teve início nas aulas dos Professores Rogério Link e Ricardo Sousa. Dada a nova informação, ficou decidido que a Comissão deverá se reunir novamente para levantar novas informações sobre o caso e emitir parecer sobre possíveis encaminhamentos. **9.2. Emenda Parlamentar – Construção do prédio de História:** O Professor Antonio Rabello comunicou sobre a possibilidade de conseguir nova emenda parlamentar, tendo em vista que a emenda anterior foi comprometida, sendo destinada para outros projetos devido à ausência de rubrica parlamentar. Indicou interesse na continuidade das negociações e solicitou a formação de uma comitiva docente para auxiliar nas negociações. Informou sobre a necessidade de se estabelecer diálogo junto à Reitoria no sentido de amparar e garantir a utilização de possíveis recursos para a construção do prédio do Curso de História. Por unanimidade, o Conselho aprovou a continuidade das negociações e do agendamento da reunião com a reitoria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Antônio Carlos Valério, lavrei a presente Ata que segue relacionada à Lista de Presença da reunião, informada pelo Documento SEI Nº 1305395, assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VALERIO, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 06/04/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES, Chefe de Departamento**, em 06/04/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1304291** e o código CRC **ABBDCE79**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO  
LISTA DE PRESENÇA

**Reunião ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de História, Campus UNIR-PVH  
05.04.2023**

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELO, Docente**, em 05/04/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VALERIO, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 05/04/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PACHECO, Docente**, em 05/04/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO SÁVIO LINK, Docente**, em 05/04/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES, Chefe de Departamento**, em 05/04/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Costa Matos, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA, Docente**, em 05/04/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MARIA MOSER, Docente**, em 05/04/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER DA SILVA, Docente**, em 05/04/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA APARECIDA SILVEIRA AGUIAR, Docente**, em 05/04/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloísa de Souza Mendes, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1305395** e o código CRC **86B0C098**.